JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 29 de julho de 2025
Ano XI | Edição nº 1678



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.874, de 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Decreto nº 4.827/25, que dispõe sobre a criação da Comissão do Plano de Contratações Anual, conforme Lei nº 14.133/21.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00007698/2025-67,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 4.827, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão do Plano de Contratações Anual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a atribuição de elaborar, consolidar e disponibilizar o Plano de Contratações Anual – PCA da Prefeitura do Município de Jaguariúna, referente ao exercício de 2025 e aos exercícios subsequentes.

Parágrafo único. A Comissão será vinculada à Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, ou à secretaria que vier a sucedê-la."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 28 de julho de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1334, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00008303/2025-43,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2025, que tem por objeto a execução das obras/serviços de implantação da Unidade Básica de Saúde (UBS Parte 2) Vila Primavera, através da liberação do Programa de aceleração do Crescimento – PAC – Proposta nº 11297.0350001/24-001 e Portaria GM/MS nº 3.617, de 23 de abril de 2024, cujo contratado é FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA, Procedimento Licitatório nº 149/2025.

Fiscal técnico:

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

Fiscal administrativo:

- Barbara Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 395.423.968-05 e R.G. nº 46.875.460-X.

PORTARIA Nº 1335, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00008308/2025-76,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 158/2025, que tem por objeto a prestação de serviços ao Município de Jaguariúna mediante apresentação de Oficinas direcionadas ao CRAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, cujo contratado é LILIAN ROSE MOSCHELLA SANTOS, Procedimento Licitatório nº 317/2024.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andrea Dias Lizun, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 264.718.828-90 e R.G. nº 26.792.880-4.

PORTARIA Nº 1336, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo SEI nº 3524709.420.00006784/2025-52,

RESOLVE:

I-Exonerar GISLENE ROBERTA FONTANELLA FERNANDEZ, R.G. nº 28.749.743-4 SSP/SP, do cargo de Diretor de Escola, junto a EMEI Pingo de Gente do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1337, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007576/2025-71,

RESOLVE:

Nomear FERNANDA BORGES SORAN PASCHOIN, R.G. nº 46.172.617-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R$ 4.001,74 (quatro mil e um reais e setenta e quatro centavos), junto a Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 1338, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00008286/2025-44,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'c' do item I, da Portaria nº 553/2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de

Jaguariúna –CMDRURAL, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

...

c) Representante do setor responsável pela área de planejamento urbano:

Titular: Wagner Rogério de Oliveira Ribeiro, R.G. nº 28.230.007-7 SSP/SP

Suplente: Marcelo Henrique Souza de Oliveira, R.G. nº 52.088.950-2 SSP/SP"

PORTARIA Nº 1339, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo PMJ nº 6.408/2025,

RESOLVE:

I-Remover o servidor SILVIO ROGÉRIO BENTO, R.G. nº 26.393.474-3 SSP/SP, Eletricista, da Secretaria de Obras e Serviços, para exercer a mesma função, à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 1340, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00008089/2025-25,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LIDIANE DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula funcional 4.607, R.G. nº 13.134.815, Assistente Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 18 de agosto de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 1341, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00007580/2025-39,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.319, datada de 24 de junho de 2024, que dispõe sobre concessão de licença não remunerada à servidora JENIFER PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional 5.096, R.G. nº 44.723.388-9, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I-PEB I, da Secretaria de Educação, a partir de 22 de julho de 2025 e pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 1342, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 144, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos, nesta data,

RESOLVE:

I – Desligar compulsoriamente a servidora CARMEN VICENTE, R.G. nº 20.550.222-2 SSP/SP, matrícula nº 452, Servente Geral, que exercia suas funções junto a Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria terá efeito retroativo a 24 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1343, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 144, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos, nesta data,

RESOLVE:

I – Desligar compulsoriamente a servidora RUTELI OLIVEIRA DE ABREU, R.G. nº 11.994.902-7 SSP/SP, matrícula nº 1.788, Telefonista, que exercia suas funções junto a Divisão de Controle de Vetores e Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria terá efeito retroativo a 25 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1344, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, JENIFER PEREIRA DA SILVA, R.G. nº 44.723.388-9 SSP/SP, matrícula nº 5.096, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 25 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 1345, de 29 de julho de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, CAMILA PEREIRA, R.G. nº 45.655.469-5 SSP/SP, matrícula nº 4.319, do cargo de Pajem, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

COMUNICADO – CMDRURAL

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDRural) vem COMUNICAR a realização da Reunião Ordinária, a realizar-se na quarta-feira, dia 30 de julho de 2025, com início às 15h no Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

(CMDRural)

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 90053/2025 (MAIOR LANCE)

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO Nº 90053/2025, cujo objeto é a seleção de Instituição Financeira, pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento, abertura e manutenção de contas correntes para créditos de vencimentos e/ou proventos e gerenciamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Jaguariúna-SP e pagamento dos fornecedores da Prefeitura de Jaguariúna, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 22 de agosto de 2025, às 09:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Jaguary, 164, Centro, Jaguariúna, SP. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp a partir do dia 31 de julho de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 015/2022

Contrato nº 107/2022

Locatário: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – CNPJ 46.410.866/0001-71

Locadores: Rogério Fernando Benati / Mônica Costa Bodini Benati

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, 212, Bairro Fontanela, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato a partir de 28 de julho de 2025.

O valor mensal da locação permanece de R$ 4.090,00

Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 49.080,00

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 21 de julho de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 012/2023

Contrato nº 127/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JAGUARIÚNA – CNPJ 09.584.409/0001-77

Objeto: Prestação de Serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de julho de 2025.

Fica REAJUSTADO o valor mensal de R$ 78.117,55 para R$ 85.296,75.

Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R$ 1.023.561,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 04 de julho de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário Municipal de Gabinete

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 18, §1º e §2º, e artigo 243 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo **6311/2025**, cadastro municipal **nº 04.0065.0693-001,** em nome de **DANUBIA BARBOSA CAMARGO,** Auto de Infração Série E **n° 26/2025,** referente à Notificação Especial Série O nº **23/2025** de **25/03/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **11052/2024**, cadastros municipais nº **02.0168.0233-001, 02.0168.0243-001, 02.0168.0253-001 e 02.0168.0263-001**, em nome de **MARCIO ALEXANDRE ALBERTI**, retorno da

correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1290/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo N° **18106/2021**, Inscrição Municipal de N° **550520808,** em nome da empresa **KEDMA VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS 29743911847, Rua Pedro Lana, nº 300, Bairro Residencial Recanto dos Lagos -** autorizado em **07/07/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo N° **11408/2020**, Inscrição Municipal de N° **550519579,** em nome da empresa **FERNANDO VICENTE MARQUES 32056422875, Rua Durvalina Almeida Finotelli, nº 98, Bairro Jardim Novo Horizonte -** autorizado em **04/07/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo N° **1661/2021**, Inscrição Municipal de N° **550520042,** em nome da empresa **NATALIA DA SILVA LIMA 32825946826, Rua Souza, nº 490, Bairro Subd. Francisco de Assis Finotelli -** autorizado em **04/07/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo N° **7555/2021**, Inscrição Municipal de N° **550520224,** em nome da empresa **JULIANA DINIZ RODRIGUES 42387593898, Rua Amazonas, nº 2352, Bairro Jardim Santa Mercedes -** autorizado em **04/07/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo N° **1534/2023**, Inscrição Municipal de N° **550522231,** em nome da empresa **49.259.760 RAFAEL PRUDENCIO, Rua Alfredo Bueno, nº 1023, Bairro Centro -** autorizado em **08/07/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da **empresa** relacionada:

- Protocolo **Nº 11687/2022**, inscrição de Nº **550521579,** em nome da empresa **JUCINEIDE DA SILVA 05145304480, Rod. SP 107, KM 28,4 - Bairro Borda da Mata**, autorizado em **07/07/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da **empresa** relacionada:

- Protocolo **Nº 15449/2020**, inscrição de Nº **550519830,** em nome da empresa **ELLEN PRISCILLA DE PAIVA CALIJURI 32653185830, Rua Padre Antonio Joaquim Gomes, nº 373 - Bairro Jardim Europa**, autorizado em **07/07/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de julho de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**677.220.900,00**	**677.220.900,00**	**116.281.317,65**	**17,17**	**355.615.285,93**	**52,51**	**321.605.614,07**
Receitas Correntes	**663.104.900,00**	**663.104.900,00**	**114.679.377,48**	**17,29**	**354.013.345,76**	**53,39**	**309.091.554,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**158.148.000,00**	**158.148.000,00**	**26.990.969,53**	**17,07**	**91.634.513,64**	**57,94**	**66.513.486,36**
Impostos	136.370.000,00	136.370.000,00	23.860.533,93	17,50	79.004.172,06	57,93	57.365.827,94
Taxas	21.778.000,00	21.778.000,00	3.130.326,25	14,37	12.630.232,23	58,00	9.147.767,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	109,35	0,00	109,35	0,00	-109,35
Contribuições	**27.344.700,00**	**27.344.700,00**	**4.344.775,46**	**15,89**	**13.975.564,28**	**51,11**	**13.369.135,72**
Contribuições Sociais	20.794.700,00	20.794.700,00	3.025.563,45	14,55	9.938.938,80	47,80	10.855.761,20
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.550.000,00	6.550.000,00	1.319.212,01	20,14	4.036.625,48	61,63	2.513.374,52
Receita Patrimonial	**10.741.000,00**	**10.741.000,00**	**8.222.152,45**	**76,55**	**12.312.099,26**	**114,63**	**-1.571.099,26**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	1.040,82	5,20	4.583,99	22,92	15.416,01
Valores Mobiliários	10.721.000,00	10.721.000,00	8.191.396,56	76,41	12.184.231,46	113,65	-1.463.231,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	29.715,07	0,00	123.283,81	0,00	-123.283,81
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**200.000,00**	**200.000,00**	**22.304,86**	**11,15**	**70.706,51**	**35,35**	**129.293,49**
Receita de Serviços	**22.133.000,00**	**22.133.000,00**	**4.880.310,07**	**22,05**	**14.153.894,46**	**63,95**	**7.979.105,54**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	22.133.000,00	22.133.000,00	4.880.310,07	22,05	14.153.894,46	63,95	7.979.105,54
Transferências Correntes	**437.868.000,00**	**437.868.000,00**	**68.109.855,38**	**15,55**	**216.865.859,29**	**49,53**	**221.002.140,71**
Transferências da União e de suas Entidades	81.862.000,00	81.862.000,00	18.270.169,18	22,32	50.356.796,82	61,51	31.505.203,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	287.302.000,00	287.302.000,00	39.891.151,80	13,88	131.875.511,83	45,90	155.426.488,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	212.041,82	19,28	469.544,10	42,69	630.455,90
Transferências de Instituições Privadas	564.000,00	564.000,00	69.974,77	12,41	143.081,73	25,37	420.918,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.000.000,00	67.000.000,00	9.666.517,81	14,43	34.020.924,81	50,78	32.979.075,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras Receitas Correntes	**6.670.200,00**	**6.670.200,00**	**2.109.009,73**	**31,62**	**5.000.708,32**	**74,97**	**1.669.491,68**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.911.000,00	2.911.000,00	655.820,10	22,53	1.867.906,16	64,17	1.043.093,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	117.200,00	117.200,00	59.583,32	50,84	251.724,98	214,78	-134.524,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.642.000,00	3.642.000,00	1.393.606,31	38,26	2.881.077,18	79,11	760.922,82
Receitas de Capital	**14.116.000,00**	**14.116.000,00**	**1.601.940,17**	**11,35**	**1.601.940,17**	**11,35**	**12.514.059,83**
Operações de Crédito	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**1.601.940,17**	**45,77**	**1.601.940,17**	**45,77**	**1.898.059,83**
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	3.500.000,00	1.601.940,17	45,77	1.601.940,17	45,77	1.898.059,83
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**10.516.000,00**	**10.516.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.516.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.516.000,00	2.516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**41.066.100,00**	**41.066.100,00**	**6.011.973,16**	**14,64**	**19.829.488,23**	**48,29**	**21.236.611,77**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**718.287.000,00**	**718.287.000,00**	**122.293.290,81**	**17,03**	**375.444.774,16**	**52,27**	**342.842.225,84**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**718.287.000,00**	**718.287.000,00**	**122.293.290,81**	**17,03**	**375.444.774,16**	**52,27**	**342.842.225,84**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**718.287.000,00**	**718.287.000,00**	**122.293.290,81**	**17,03**	**375.444.774,16**	**52,27**	**342.842.225,84**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**22.624.504,63**	**0,00**	**0,00**	**22.624.504,63**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	22.624.504,63	0,00	0,00	22.624.504,63	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**631.046.800,00**	**709.985.464,34**	**82.211.372,05**	**435.866.038,28**	**274.119.426,06**	**108.310.803,50**	**287.205.604,36**	**422.779.859,98**	**272.275.668,56**	
DESPESAS CORRENTES	**603.219.800,00**	**652.699.942,76**	**81.456.749,49**	**413.123.334,60**	**239.576.608,16**	**105.134.895,81**	**279.653.286,99**	**373.046.655,77**	**265.339.734,32**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.919.700,00	269.446.348,64	45.785.025,92	118.001.917,80	151.444.430,84	45.831.546,40	117.502.822,09	151.943.526,55	115.458.278,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.086.000,00	3.081.514,78	497.550,01	1.487.126,10	1.594.388,68	543.073,03	1.426.662,78	1.654.852,00	1.220.733,35	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.214.100,00	380.172.079,34	35.174.173,56	293.634.290,70	86.537.788,64	58.760.276,38	160.723.802,12	219.448.277,22	148.660.722,76	
DESPESAS DE CAPITAL	**24.827.000,00**	**54.285.521,58**	**754.622,56**	**22.742.703,68**	**31.542.817,90**	**3.175.907,69**	**7.552.317,37**	**46.733.204,21**	**6.935.934,24**	
INVESTIMENTOS	19.664.000,00	49.118.036,36	750.137,34	17.587.892,66	31.530.143,70	2.233.899,35	4.542.140,86	44.575.895,50	3.963.564,82	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.163.000,00	5.167.485,22	4.485,22	5.154.811,02	12.674,20	942.008,34	3.010.176,51	2.157.308,71	2.972.369,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	43.865.000,00	46.583.294,35	6.483.808,36	17.905.332,95	28.677.961,40	6.483.808,36	17.905.332,95	28.677.961,40	14.236.685,02	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**674.911.800,00**	**756.568.758,69**	**88.695.180,41**	**453.771.371,23**	**302.797.387,46**	**114.794.611,86**	**305.110.937,31**	**451.457.821,38**	**286.512.353,58**	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**674.911.800,00**	**756.568.758,69**	**88.695.180,41**	**453.771.371,23**	**302.797.387,46**	**114.794.611,86**	**305.110.937,31**	**451.457.821,38**	**286.512.353,58**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**70.333.836,85**		**88.932.420,58**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**674.911.800,00**	**756.568.758,69**	**88.695.180,41**	**453.771.371,23**	**302.797.387,46**	**114.794.611,86**	**375.444.774,16**	**381.123.984,53**	**375.444.774,16**	
RESERVA DO RPPS	**43.375.200,00**	**43.375.200,00**	**0,00**	**0,00**	**43.375.200,00**	**0,00**	**0,00**	**43.375.200,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**41.066.100,00**	**41.066.100,00**	**6.011.973,16**	**14,64**	**19.829.488,23**	**48,29**	**21.236.611,77**
Receitas Correntes	**41.066.100,00**	**41.066.100,00**	**6.011.973,16**	**14,64**	**19.829.488,23**	**48,29**	**21.236.611,77**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**23.251.100,00**	**23.251.100,00**	**3.403.889,54**	**14,64**	**11.226.970,41**	**48,29**	**12.024.129,59**
Contribuições Sociais	23.251.100,00	23.251.100,00	3.403.889,54	14,64	11.226.970,41	48,29	12.024.129,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**17.815.000,00**	**17.815.000,00**	**2.608.083,62**	**14,64**	**8.602.517,82**	**48,29**	**9.212.482,18**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.815.000,00	17.815.000,00	2.608.083,62	14,64	8.602.517,82	48,29	9.212.482,18
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**43.865.000,00**	**46.583.294,35**	**6.483.808,36**	**17.905.332,95**	**28.677.961,40**	**6.483.808,36**	**17.905.332,95**	**28.677.961,40**	**14.236.685,02**	
DESPESAS CORRENTES	**43.865.000,00**	**46.583.294,35**	**6.483.808,36**	**17.905.332,95**	**28.677.961,40**	**6.483.808,36**	**17.905.332,95**	**28.677.961,40**	**14.236.685,02**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.050.000,00	27.489.294,35	3.670.946,49	10.137.492,61	17.351.801,74	3.670.946,49	10.137.492,61	17.351.801,74	8.060.409,34	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.815.000,00	19.094.000,00	2.812.861,87	7.767.840,34	11.326.159,66	2.812.861,87	7.767.840,34	11.326.159,66	6.176.275,68	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	631.046.800,00	709.985.464,34	82.211.372,05	435.866.038,28	96,05	274.119.426,06	108.310.803,50	287.205.604,36	94,13	422.779.859,98	
LEGISLATIVA	10.482.000,00	10.482.000,00	1.430.144,63	4.293.380,83	0,95	6.188.619,17	1.496.525,67	4.097.082,74	1,34	6.384.917,26	
Ação Legislativa	10.482.000,00	10.482.000,00	1.430.144,63	4.293.380,83	0,95	6.188.619,17	1.496.525,67	4.097.082,74	1,34	6.384.917,26	
JUDICIÁRIA	20.932.000,00	20.933.000,00	803.929,16	17.749.602,36	3,91	3.183.397,64	819.857,05	1.692.472,93	0,55	19.240.527,07	
Ação Judiciária	20.932.000,00	20.933.000,00	803.929,16	17.749.602,36	3,91	3.183.397,64	819.857,05	1.692.472,93	0,55	19.240.527,07	
ADMINISTRAÇÃO	46.561.000,00	45.750.997,50	7.531.217,95	24.580.714,87	5,42	21.170.282,63	7.792.207,73	20.331.348,17	6,66	25.419.649,33	
Administração Geral	16.199.000,00	22.927.737,49	3.887.777,11	12.095.319,33	2,67	10.832.418,16	3.844.736,26	9.093.524,90	2,98	13.834.212,59	
Administração Financeira	26.832.000,00	19.297.711,21	3.244.930,78	10.244.953,62	2,26	9.052.757,59	3.338.514,93	9.527.976,82	3,12	9.769.734,39	
Controle Interno	714.000,00	726.000,00	134.153,27	349.592,43	0,08	376.407,57	112.283,84	318.301,28	0,10	407.698,72	
Comunicação Social	2.811.000,00	2.794.548,80	264.356,79	1.890.849,49	0,42	903.699,31	496.672,70	1.391.545,17	0,46	1.403.003,63	
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	36.740.000,00	36.937.695,76	4.486.900,76	16.573.790,42	3,65	20.363.905,34	5.089.060,04	14.172.374,14	4,64	22.765.321,62	
Policiamento	33.264.000,00	33.431.695,76	3.890.891,57	13.988.871,29	3,08	19.442.824,47	4.498.571,81	11.814.864,62	3,87	21.616.831,14	
Defesa Civil	3.476.000,00	3.506.000,00	596.009,19	2.584.919,13	0,57	921.080,87	590.488,23	2.357.509,52	0,77	1.148.490,48	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.801.000,00	25.271.310,34	2.313.955,01	14.898.561,92	3,28	10.372.748,42	3.216.496,36	9.288.895,91	3,04	15.982.414,43	
Assistência ao Idoso	50.000,00	485.935,12	18.698,00	44.768,00	0,01	441.167,12	32.768,00	32.768,00	0,01	453.167,12	
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	722.872,86	0,00	126.212,95	0,03	596.659,91	23.631,39	90.932,95	0,03	631.939,91	
Assistência Comunitária	22.681.000,00	24.062.502,36	2.295.257,01	14.727.580,97	3,25	9.334.921,39	3.160.096,97	9.165.194,96	3,00	14.897.307,40	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.634.800,00	26.923.651,86	3.076.080,82	8.852.223,49	1,95	18.071.428,37	3.037.265,32	8.715.956,99	2,86	18.207.694,87	
Previdência do Regime Estatutário	25.634.800,00	26.923.651,86	3.076.080,82	8.852.223,49	1,95	18.071.428,37	3.037.265,32	8.715.956,99	2,86	18.207.694,87	
SAÚDE	160.737.000,00	169.262.929,61	9.814.580,16	140.860.448,25	31,04	28.402.481,36	30.793.095,39	82.961.293,79	27,19	86.301.635,82	
Atenção Básica	55.254.000,00	60.488.122,37	9.674.134,12	33.204.321,42	7,32	27.283.800,95	10.797.077,24	28.100.573,07	9,21	32.387.549,30	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.520.000,00	107.703.085,24	90.108,44	107.177.887,05	23,62	525.198,19	19.822.363,27	54.605.637,82	17,90	53.097.447,42	
Vigilância Sanitária	715.000,00	715.000,00	23.626,00	339.376,18	0,07	375.623,82	133.203,28	172.459,30	0,06	542.540,70	
Vigilância Epidemiológica	248.000,00	356.722,00	26.711,60	138.863,60	0,03	217.858,40	40.451,60	82.623,60	0,03	274.098,40	
TRABALHO	0,00	3.726.194,84	645.336,08	1.376.218,52	0,30	2.349.976,32	491.003,17	997.854,32	0,33	2.728.340,52	
Demais Subfunções	0,00	3.726.194,84	645.336,08	1.376.218,52	0,30	2.349.976,32	491.003,17	997.854,32	0,33	2.728.340,52	
EDUCAÇÃO	155.265.000,00	166.256.830,29	35.481.199,51	102.524.623,86	22,59	63.732.206,43	31.856.692,36	81.238.545,97	26,63	85.018.284,32	
Ensino Fundamental	71.307.000,00	77.046.885,27	18.715.992,61	47.219.139,17	10,41	29.827.746,10	14.341.770,00	37.345.962,65	12,24	39.700.922,62	
Ensino Médio	112.000,00	1.983.724,00	446.600,00	1.506.100,00	0,33	477.624,00	423.270,20	1.044.325,02	0,34	939.398,98	
Ensino Superior	3.607.000,00	5.081.000,00	506.781,55	4.917.893,98	1,08	163.106,02	1.268.921,78	2.737.750,36	0,90	2.343.249,64	
Educação Infantil	64.384.000,00	65.635.584,44	13.496.092,43	40.253.218,59	8,87	25.382.365,85	13.933.108,43	33.263.979,42	10,90	32.371.605,02	
Educação de Jovens e Adultos	759.000,00	760.000,00	28.618,56	256.552,57	0,06	503.447,43	28.618,56	256.552,57	0,08	503.447,43	
Educação Especial	7.572.000,00	7.773.000,00	544.496,52	3.502.476,67	0,77	4.270.523,33	544.496,52	3.502.476,67	1,15	4.270.523,33	
Demais Subfunções	7.524.000,00	7.976.636,58	1.742.617,84	4.869.242,88	1,07	3.107.393,70	1.316.506,87	3.087.499,28	1,01	4.889.137,30	
CULTURA	9.160.000,00	8.422.555,35	1.022.038,59	4.665.750,68	1,03	3.756.804,67	1.218.308,57	3.119.236,92	1,02	5.303.318,43	
Difusão Cultural	9.160.000,00	8.422.555,35	1.022.038,59	4.665.750,68	1,03	3.756.804,67	1.218.308,57	3.119.236,92	1,02	5.303.318,43	
URBANISMO	47.770.000,00	49.199.000,00	7.172.353,72	37.006.015,62	8,16	12.192.984,38	8.754.528,37	22.865.568,04	7,49	26.333.431,96	
Infra-Estrutura Urbana	5.317.000,00	5.369.000,00	519.751,27	2.269.999,65	0,50	3.099.000,35	666.212,78	1.817.052,47	0,60	3.551.947,53	
Serviços Urbanos	42.453.000,00	43.830.000,00	6.652.602,45	34.736.015,97	7,66	9.093.984,03	8.088.315,59	21.048.515,57	6,90	22.781.484,43	
HABITAÇÃO	900.000,00	2.500.000,00	0,00	1.933.167,64	0,43	566.832,36	834.047,85	1.482.606,59	0,49	1.017.393,41	
Habitação Urbana	600.000,00	2.500.000,00	0,00	1.933.167,64	0,43	566.832,36	834.047,85	1.482.606,59	0,49	1.017.393,41	
Demais Subfunções	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	42.564.000,00	86.634.185,84	5.130.944,38	23.117.570,18	5,09	63.516.615,66	5.962.825,96	17.772.567,65	5,82	68.861.618,19	
Saneamento Básico Urbano	42.564.000,00	86.634.185,84	5.130.944,38	23.117.570,18	5,09	63.516.615,66	5.962.825,96	17.772.567,65	5,82	68.861.618,19	
GESTÃO AMBIENTAL	5.091.000,00	3.047.094,50	372.433,22	1.590.679,59	0,35	1.456.414,91	379.764,57	1.269.795,66	0,42	1.777.298,84	
Preservação e Conservação Ambiental	5.091.000,00	3.047.094,50	372.433,22	1.590.679,59	0,35	1.456.414,91	379.764,57	1.269.795,66	0,42	1.777.298,84	
INDÚSTRIA	2.602.000,00	90.987,87	0,00	90.828,27	0,02	159,60	0,00	90.828,27	0,03	159,60	
Promoção Industrial	1.802.000,00	90.987,87	0,00	90.828,27	0,02	159,60	0,00	90.828,27	0,03	159,60	
Demais Subfunções	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	7.062.000,00	7.062.000,00	672.255,09	1.650.508,56	0,36	5.411.491,44	672.255,09	1.650.508,56	0,54	5.411.491,44	
Energia Elétrica	3.551.000,00	3.551.000,00	672.255,09	1.650.508,56	0,36	1.900.491,44	672.255,09	1.650.508,56	0,54	1.900.491,44	
Demais Subfunções	3.511.000,00	3.511.000,00	0,00	0,00	0,00	3.511.000,00	0,00	0,00	0,00	3.511.000,00	
TRANSPORTE	15.811.000,00	27.685.030,58	369.300,03	23.477.806,66	5,17	4.207.223,92	3.002.870,31	7.880.098,87	2,58	19.804.931,71	
Demais Subfunções	15.811.000,00	27.685.030,58	369.300,03	23.477.806,66	5,17	4.207.223,92	3.002.870,31	7.880.098,87	2,58	19.804.931,71	
DESPORTO E LAZER	8.685.000,00	8.551.000,00	1.386.667,71	3.982.209,44	0,88	4.568.790,56	1.408.918,32	3.141.729,55	1,03	5.409.270,45	
Desporto Comunitário	8.685.000,00	8.551.000,00	1.386.667,71	3.982.209,44	0,88	4.568.790,56	1.408.918,32	3.141.729,55	1,03	5.409.270,45	
ENCARGOS ESPECIAIS	9.249.000,00	8.249.000,00	502.035,23	6.641.937,12	1,46	1.607.062,88	1.485.081,37	4.436.839,29	1,45	3.812.160,71	
Serviço da Dívida Interna	9.249.000,00	8.249.000,00	502.035,23	6.641.937,12	1,46	1.607.062,88	1.485.081,37	4.436.839,29	1,45	3.812.160,71	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.865.000,00	46.583.294,35	6.483.808,36	17.905.332,95	3,95	28.677.961,40	6.483.808,36	17.905.332,95	5,87	28.677.961,40	
TOTAL (III) = (I + II)	674.911.800,00	756.568.758,69	88.695.180,41	453.771.371,23	100,00	302.797.387,46	114.794.611,86	305.110.937,31	100,00	451.457.821,38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	**43.865.000,00**	**46.583.294,35**	**6.483.808,36**	**17.905.332,95**	**3,95**	**28.677.961,40**	**6.483.808,36**	**17.905.332,95**	**5,87**	**28.677.961,40**	
JUDICIÁRIA	**233.000,00**	**234.000,00**	**35.013,27**	**90.749,99**	**0,02**	**143.250,01**	**35.013,27**	**90.749,99**	**0,03**	**143.250,01**	
Ação Judiciária	233.000,00	234.000,00	35.013,27	90.749,99	0,02	143.250,01	35.013,27	90.749,99	0,03	143.250,01	
ADMINISTRAÇÃO	**19.696.000,00**	**19.636.536,08**	**3.034.564,92**	**8.443.700,68**	**1,86**	**11.192.835,40**	**3.034.564,92**	**8.443.700,68**	**2,77**	**11.192.835,40**	
Administração Geral	657.000,00	1.021.416,90	118.953,33	332.117,56	0,07	689.299,34	118.953,33	332.117,56	0,11	689.299,34	
Administração Financeira	18.821.000,00	18.401.119,18	2.886.226,84	8.026.781,67	1,77	10.374.337,51	2.886.226,84	8.026.781,67	2,63	10.374.337,51	
Controle Interno	59.000,00	54.000,00	6.224,37	19.089,87	0,00	34.910,13	6.224,37	19.089,87	0,01	34.910,13	
Comunicação Social	159.000,00	159.000,00	23.160,38	65.711,58	0,01	93.288,42	23.160,38	65.711,58	0,02	93.288,42	
Demais Subfunções	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	**2.963.000,00**	**2.965.000,00**	**386.553,00**	**1.075.417,12**	**0,24**	**1.889.582,88**	**386.553,00**	**1.075.417,12**	**0,35**	**1.889.582,88**	
Policiamento	2.655.000,00	2.656.000,00	347.468,60	916.636,15	0,20	1.739.363,85	347.468,60	916.636,15	0,30	1.739.363,85	
Defesa Civil	308.000,00	309.000,00	39.084,40	158.780,97	0,04	150.219,03	39.084,40	158.780,97	0,05	150.219,03	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**707.000,00**	**708.000,00**	**90.374,23**	**263.403,94**	**0,06**	**444.596,06**	**90.374,23**	**263.403,94**	**0,09**	**444.596,06**	
Assistência Comunitária	707.000,00	708.000,00	90.374,23	263.403,94	0,06	444.596,06	90.374,23	263.403,94	0,09	444.596,06	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**57.000,00**	**12.960,67**	**28.386,77**	**0,01**	**28.613,23**	**12.960,67**	**28.386,77**	**0,01**	**28.613,23**	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	57.000,00	12.960,67	28.386,77	0,01	28.613,23	12.960,67	28.386,77	0,01	28.613,23	
SAÚDE	**4.551.000,00**	**4.556.000,00**	**601.951,73**	**1.712.373,89**	**0,38**	**2.843.626,11**	**601.951,73**	**1.712.373,89**	**0,56**	**2.843.626,11**	
Atenção Básica	4.551.000,00	4.556.000,00	601.951,73	1.712.373,89	0,38	2.843.626,11	601.951,73	1.712.373,89	0,56	2.843.626,11	
TRABALHO	**0,00**	**103.984,11**	**13.061,29**	**31.897,11**	**0,01**	**72.087,00**	**13.061,29**	**31.897,11**	**0,01**	**72.087,00**	
Demais Subfunções	0,00	103.984,11	13.061,29	31.897,11	0,01	72.087,00	13.061,29	31.897,11	0,01	72.087,00	
EDUCAÇÃO	**12.640.000,00**	**12.405.000,00**	**1.938.206,07**	**5.191.095,06**	**1,14**	**7.213.904,94**	**1.938.206,07**	**5.191.095,06**	**1,70**	**7.213.904,94**	
Ensino Fundamental	6.374.000,00	5.825.000,00	992.983,00	2.679.207,96	0,59	3.145.792,04	992.983,00	2.679.207,96	0,88	3.145.792,04	
Ensino Superior	1.000,00	5.000,00	0,00	3.574,98	0,00	1.425,02	0,00	3.574,98	0,00	1.425,02	
Educação Infantil	5.296.000,00	5.556.000,00	790.874,50	2.092.658,50	0,46	3.463.341,50	790.874,50	2.092.658,50	0,69	3.463.341,50	
Educação de Jovens e Adultos	127.000,00	127.000,00	15.350,55	40.983,26	0,01	86.016,74	15.350,55	40.983,26	0,01	86.016,74	
Educação Especial	842.000,00	892.000,00	138.998,02	374.670,36	0,08	517.329,64	138.998,02	374.670,36	0,12	517.329,64	
CULTURA	**117.000,00**	**46.758,27**	**13.326,14**	**44.750,33**	**0,01**	**2.007,94**	**13.326,14**	**44.750,33**	**0,01**	**2.007,94**	
Difusão Cultural	117.000,00	46.758,27	13.326,14	44.750,33	0,01	2.007,94	13.326,14	44.750,33	0,01	2.007,94	
URBANISMO	**1.006.000,00**	**1.011.000,00**	**138.845,20**	**383.126,33**	**0,08**	**627.873,67**	**138.845,20**	**383.126,33**	**0,13**	**627.873,67**	
Infra-Estrutura Urbana	316.000,00	320.000,00	48.639,80	132.259,92	0,03	187.740,08	48.639,80	132.259,92	0,04	187.740,08	
Serviços Urbanos	690.000,00	691.000,00	90.205,40	250.866,41	0,06	440.133,59	90.205,40	250.866,41	0,08	440.133,59	
SANEAMENTO	**857.000,00**	**3.880.000,00**	**131.640,44**	**374.018,48**	**0,08**	**3.505.981,52**	**131.640,44**	**374.018,48**	**0,12**	**3.505.981,52**	
Saneamento Básico Urbano	857.000,00	3.880.000,00	131.640,44	374.018,48	0,08	3.505.981,52	131.640,44	374.018,48	0,12	3.505.981,52	
GESTÃO AMBIENTAL	**316.000,00**	**310.000,00**	**25.371,32**	**81.443,38**	**0,02**	**228.556,62**	**25.371,32**	**81.443,38**	**0,03**	**228.556,62**	
Preservação e Conservação Ambiental	316.000,00	310.000,00	25.371,32	81.443,38	0,02	228.556,62	25.371,32	81.443,38	0,03	228.556,62	
INDÚSTRIA	**117.000,00**	**6.015,89**	**0,00**	**6.015,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.015,89**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Industrial	117.000,00	6.015,89	0,00	6.015,89	0,00	0,00	0,00	6.015,89	0,00	0,00	
TRANSPORTE	**341.000,00**	**342.000,00**	**21.666,20**	**61.969,96**	**0,01**	**280.030,04**	**21.666,20**	**61.969,96**	**0,02**	**280.030,04**	
Demais Subfunções	341.000,00	342.000,00	21.666,20	61.969,96	0,01	280.030,04	21.666,20	61.969,96	0,02	280.030,04	
DESPORTO E LAZER	**321.000,00**	**322.000,00**	**40.273,88**	**116.984,02**	**0,03**	**205.015,98**	**40.273,88**	**116.984,02**	**0,04**	**205.015,98**	
Desporto Comunitário	321.000,00	322.000,00	40.273,88	116.984,02	0,03	205.015,98	40.273,88	116.984,02	0,04	205.015,98	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2024 a JUNHO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**65.704.562,66**	**60.054.662,02**	**51.749.693,11**	**76.914.852,76**	**59.749.170,36**	**74.322.230,01**	**66.457.067,43**	**60.007.671,79**	**64.517.137,74**	**75.036.090,54**	**63.282.004,57**	**62.806.209,27**	**780.601.352,26**	**745.154.900,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.559.748,19	13.082.696,59	12.099.284,67	13.771.884,93	12.690.130,90	14.010.074,88	13.251.338,62	10.165.150,76	17.712.618,17	23.514.436,56	13.134.801,55	13.856.167,98	169.848.333,80	158.148.000,00
IPTU	1.488.328,98	1.603.705,36	1.362.810,59	1.416.800,97	1.521.479,44	550.006,90	409.810,81	269.855,84	5.390.418,66	7.079.075,05	1.564.842,57	1.504.598,48	24.161.733,65	25.920.000,00
ISS	6.862.816,65	6.487.185,34	6.297.685,60	7.490.070,12	6.836.915,40	7.435.181,07	9.985.882,09	5.957.590,82	6.060.212,87	7.385.971,75	6.468.717,79	6.474.546,94	83.742.776,44	73.050.000,00
ITBI	920.806,79	1.453.937,08	1.034.373,01	1.018.923,89	848.673,75	534.045,19	830.682,78	1.721.651,36	1.190.059,46	1.377.334,50	1.494.846,54	1.634.845,30	14.060.179,65	11.000.000,00
IRRF	1.844.193,89	1.997.134,49	1.882.393,97	2.191.928,34	2.040.960,66	3.875.663,76	1.438.686,73	1.710.008,36	1.920.124,12	2.416.272,93	2.031.856,36	2.686.279,95	26.035.503,56	26.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.443.601,88	1.540.734,32	1.522.021,50	1.654.161,61	1.442.101,65	1.615.177,96	586.276,21	506.044,38	3.151.803,06	5.255.782,33	1.574.538,29	1.555.897,31	21.848.140,50	21.778.000,00
Contribuições	1.938.333,45	1.599.990,85	1.600.614,22	1.511.844,38	1.960.379,97	2.698.192,08	3.295.936,86	1.929.157,96	2.233.155,18	2.172.538,82	2.582.341,28	1.762.434,18	25.284.919,23	27.344.700,00
Receita Patrimonial	418.289,28	4.934.917,35	405.641,30	6.820.350,88	464.735,46	442.454,28	695.238,39	1.573.012,55	758.645,82	1.063.050,05	2.372.628,72	5.849.523,73	25.798.487,81	10.741.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	417.928,81	4.934.294,59	405.208,30	6.810.208,92	418.158,44	402.768,71	640.994,48	1.553.018,04	754.100,59	1.044.052,75	2.342.203,91	5.848.820,07	25.571.757,61	10.706.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	360,47	622,76	433,00	10.141,96	46.577,02	39.685,57	54.243,91	19.994,51	4.545,23	18.997,30	30.424,81	703,66	226.730,20	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	10.033,83	13.505,42	28.145,05	9.077,45	9.780,19	11.617,83	10.307,64	10.101,70	11.325,73	16.666,58	10.023,75	12.281,11	152.866,28	200.000,00
Receita de Serviços	2.227.808,48	2.085.007,04	2.083.343,54	2.348.684,80	2.104.874,73	2.396.500,57	1.856.038,46	2.160.800,20	2.696.315,14	2.560.430,59	2.320.040,72	2.560.269,35	27.400.113,62	22.133.000,00
Transferências Correntes	48.206.073,46	38.000.971,72	32.008.673,71	51.959.732,51	42.082.666,24	52.523.178,52	46.656.830,81	43.736.312,39	39.811.234,32	45.235.625,61	41.508.740,08	38.009.951,66	519.739.991,03	519.918.000,00
Cota-Parte do FPM	5.968.471,19	4.668.973,03	4.862.081,97	4.067.055,70	5.206.017,02	8.397.992,81	5.746.169,06	7.710.695,36	5.077.847,63	5.159.959,68	6.582.260,17	6.760.885,55	70.208.409,17	70.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	29.925.264,98	23.684.005,58	18.573.118,64	36.116.817,59	26.066.525,61	32.438.968,24	21.442.990,74	22.715.487,86	23.209.197,65	24.996.953,28	23.139.967,73	17.540.130,88	299.849.428,78	320.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	683.905,96	737.825,08	585.566,92	683.269,00	461.706,93	750.729,08	8.517.991,84	3.319.278,39	2.569.449,10	2.256.109,65	2.120.513,89	548.500,82	23.234.846,66	23.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.858,81	5.291,86	17.360,17	139.395,78	9.769,60	10.025,91	8.035,99	15.006,13	9.739,20	1.428,01	6.850,99	493,52	226.255,97	150.000,00
Transferências da LC 61/1989	218.889,52	236.224,79	197.570,97	276.471,91	198.379,88	272.421,87	134.697,14	156.390,05	180.403,54	192.166,35	152.478,64	196.294,84	2.412.389,50	2.100.000,00
Transferências do FUNDEB	5.673.789,85	4.731.417,96	3.755.643,97	6.922.780,08	5.278.737,53	6.490.417,86	6.865.002,21	5.890.486,57	5.622.118,27	5.976.799,95	5.506.330,48	4.160.187,33	66.873.712,06	67.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.732.893,15	3.937.233,42	4.017.331,07	3.753.942,45	4.861.529,67	4.162.622,75	3.941.943,83	3.928.968,03	3.142.478,93	6.652.208,69	4.000.338,18	8.803.458,72	56.934.948,89	37.168.000,00
Outras Receitas Correntes	344.275,97	337.573,05	3.523.990,62	493.277,81	436.602,87	2.240.211,85	691.376,65	433.136,23	1.293.843,38	473.342,33	1.353.428,47	755.581,26	12.376.640,49	6.670.200,00
DEDUÇÕES (II)	**8.320.708,02**	**11.838.779,54**	**8.966.840,96**	**16.214.741,10**	**7.888.083,06**	**10.789.510,27**	**10.062.449,53**	**9.129.084,06**	**8.389.062,98**	**8.081.506,98**	**10.270.522,57**	**11.626.722,97**	**121.578.012,04**	**110.047.700,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.440.047,18	1.430.258,33	1.421.163,18	1.407.580,38	1.406.051,67	1.451.007,80	2.780.162,85	1.383.452,28	1.344.053,86	1.405.706,36	1.542.565,25	1.482.998,20	18.495.047,34	20.794.700,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	551,60	25.549,10	2.907.937,21	79.890,98	84.377,54	1.475.355,37	112.309,74	125.280,84	835.681,76	154.477,24	966.701,45	360.206,06	7.128.318,89	2.012.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	4.516.508,07	0,00	6.360.025,01	9.174,09	0,00	0,00	836.979,40	0,00	0,00	1.361.680,59	4.774.257,63	17.858.624,79	5.221.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.880.109,24	5.866.464,04	4.637.740,57	8.367.244,73	6.388.479,76	7.863.147,10	7.169.976,94	6.783.371,54	6.209.327,36	6.521.323,38	6.399.575,28	5.009.261,08	78.096.021,02	82.020.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**57.383.854,64**	**48.215.882,48**	**42.782.852,15**	**60.700.111,66**	**51.861.087,30**	**63.532.719,74**	**56.394.617,90**	**50.878.587,73**	**56.128.074,76**	**66.954.583,56**	**53.011.482,00**	**51.179.486,30**	**659.023.340,22**	**635.107.200,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**57.383.854,64**	**48.215.882,48**	**42.782.852,15**	**60.700.111,66**	**51.861.087,30**	**63.532.719,74**	**56.394.617,90**	**50.878.587,73**	**56.128.074,76**	**66.954.583,56**	**53.011.482,00**	**51.179.486,30**	**659.023.340,22**	**635.107.200,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**57.383.854,64**	**48.215.882,48**	**42.782.852,15**	**60.700.111,66**	**51.861.087,30**	**63.532.719,74**	**56.394.617,90**	**50.878.587,73**	**56.128.074,76**	**66.954.583,56**	**53.011.482,00**	**51.179.486,30**	**659.023.340,22**	**635.107.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2024 a JUNHO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.010.000,00	39.253.290,45
Receita de Contribuições dos Segurados	20.694.700,00	9.896.227,51
Ativo	20.441.100,00	9.823.612,92
Inativo	243.000,00	71.611,84
Pensionista	10.600,00	1.002,75
Receita de Contribuições Patronais	23.251.100,00	11.226.970,41
Ativo	23.251.100,00	11.226.970,41
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.221.000,00	6.972.917,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.221.000,00	6.972.917,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.843.200,00	11.157.174,91
Compensação Financeira entre os regimes	2.012.000,00	2.554.657,09
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	17.815.000,00	8.602.517,82
Demais Receitas Correntes	16.200,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**51.195.000,00**	**30.650.772,63**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	8.239.083,36	8.239.083,36	6.823.300,14	0,00
Aposentadorias	0,00	7.209.532,04	7.209.532,04	5.964.153,06	0,00
Pensões por Morte	0,00	1.029.551,32	1.029.551,32	859.147,08	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	230.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	230.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**230.100,00**	**8.239.083,36**	**8.239.083,36**	**6.823.300,14**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇAO (VI) = (IV - V)[2]	**50.964.900,00**	**22.411.689,27**	**22.411.689,27**	**23.827.472,49**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	43.375.200,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	510.606.127,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**635.161.000,00**	**334.589.543,54**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**158.148.000,00**	**91.634.513,64**
IPTU	25.920.000,00	16.218.601,41
ISS	73.050.000,00	42.332.922,26
ITBI	11.000.000,00	8.249.419,94
IRRF	26.400.000,00	12.203.228,45
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	21.778.000,00	12.630.341,58
Contribuições	**6.650.000,00**	**4.079.336,77**
Receita Patrimonial	**5.520.000,00**	**5.339.181,64**
Aplicações Financeiras (II)	5.485.000,00	5.210.272,22
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	128.909,42
Transferências Correntes	**437.868.000,00**	**216.865.859,29**
Cota-Parte do FPM	57.500.000,00	29.630.254,16
Cota-Parte do ICMS	256.000.000,00	106.435.782,60
Cota-Parte do IPVA	18.400.000,00	15.466.313,79
Cota-Parte do ITR	120.000,00	33.243,12
Transferências da LC 61/1989	1.680.000,00	809.944,43
Transferências do FUNDEB	67.000.000,00	34.020.924,81
Outras Transferências Correntes	37.168.000,00	30.469.396,38
Demais Receitas Correntes	**26.975.000,00**	**16.670.652,20**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	26.975.000,00	16.670.652,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**629.676.000,00**	**329.379.271,32**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**63.789.000,00**	**32.280.372,83**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**5.221.000,00**	**6.972.917,62**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**14.116.000,00**	**1.601.940,17**
Operações de Crédito (VIII)	**3.500.000,00**	**1.601.940,17**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**100.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	**10.516.000,00**	**0,00**
Convênios	10.516.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**10.616.000,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**704.081.000,00**	**361.659.644,15**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**640.292.000,00**	**329.379.271,32**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**673.648.437,11**	**422.789.584,19**	**289.319.536,58**	**272.753.119,20**	**6.912.244,65**	**7.096.643,01**	**7.096.643,01**
Pessoal e Encargos Sociais	271.530.942,99	119.900.327,05	119.401.231,34	116.695.387,41	3.726.584,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.081.514,78	1.487.126,10	1.426.662,78	1.220.733,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	399.035.979,34	301.402.131,04	168.491.642,46	154.836.998,44	3.185.660,13	7.096.643,01	7.096.643,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	399.035.979,34	301.402.131,04	168.491.642,46	154.836.998,44	3.185.660,13	7.096.643,01	7.096.643,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**670.566.922,33**	**421.302.458,09**	**287.892.873,80**	**271.532.385,85**	**6.912.244,65**	**7.096.643,01**	**7.096.643,01**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**25.634.800,00**	**8.239.083,36**	**8.239.083,36**	**6.823.300,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**54.285.521,58**	**22.742.703,68**	**7.552.317,37**	**6.935.934,24**	**80.991,93**	**419.933,33**	**130.712,17**
Investimentos	49.118.036,36	17.587.892,66	4.542.140,86	3.963.564,82	80.991,93	419.933,33	130.712,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.167.485,22	5.154.811,02	3.010.176,51	2.972.369,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**49.118.036,36**	**17.587.892,66**	**4.542.140,86**	**3.963.564,82**	**80.991,93**	**419.933,33**	**130.712,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**748.319.758,69**	**447.129.434,11**	**300.674.098,02**	**282.319.250,81**	**6.993.236,58**	**7.516.576,34**	**7.227.355,18**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**722.684.958,69**	**438.890.350,75**	**292.435.014,66**	**275.495.950,67**	**6.993.236,58**	**7.516.576,34**	**7.227.355,18**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**65.119.801,58**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**39.662.728,89**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.044.000,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.210.272,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.425.593,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**43.447.408,11**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**30.953.870,44**	**30.890.038,34**
DEDUÇÕES (XL)	**63.875.007,22**	**112.770.860,39**
Disponibilidade de Caixa	63.875.007,22	112.770.860,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	81.552.270,09	123.307.105,25
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	9.652.453,34	2.948.437,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.024.809,53	7.587.806,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-32.921.136,78**	**-81.880.822,05**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**48.959.685,27**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.000.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o bimestre / 2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-6.704.015,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**42.255.669,85**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**38.470.990,63**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**22.624.504,63**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.624.504,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**43.375.200,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Entidade: Poder Executivo

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.235.708,21	1.823.928,53	1.400.419,98	0,00	2.659.216,76	168.596,09	11.748.174,60	7.516.576,34	7.227.355,18	1.640.876,20	3.048.539,31	5.707.756,07
PODER EXECUTIVO	2.235.708,21	1.823.928,53	1.400.419,98	0,00	2.659.216,76	168.596,09	11.748.174,60	7.516.576,34	7.227.355,18	1.640.876,20	3.048.539,31	5.707.756,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.592.816,60	5.592.816,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**2.235.708,21**	**7.416.745,13**	**6.993.236,58**	**0,00**	**2.659.216,76**	**168.596,09**	**11.748.174,60**	**7.516.576,34**	**7.227.355,18**	**1.640.876,20**	**3.048.539,31**	**5.707.756,07**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.592.816,60	5.592.816,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	5.592.816,60	5.592.816,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	136.370.000,00	79.004.172,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.920.000,00	16.218.601,41
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.000.000,00	8.249.419,94
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	73.050.000,00	42.332.922,26
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.400.000,00	12.203.228,45
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	415.750.000,00	190.468.373,68
2.1 - Cota-Parte FPM	70.500.000,00	37.037.817,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.000.000,00	37.037.817,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	320.000.000,00	133.044.728,14
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.100.000,00	1.012.430,56
2.4 - Cota-Parte ITR	150.000,00	41.553,84
2.5 - Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	19.331.843,69
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**552.120.000,00**	**269.472.545,74**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**82.020.000,00**	**38.092.835,58**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**55.980.000,00**	**29.274.461,70**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**67.250.000,00**	**34.203.863,86**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.250.000,00	34.203.863,86
6.1.1 - Principal	67.000.000,00	34.020.924,81
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	182.939,05
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-15.020.000,00**	**-4.071.910,77**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**34.203.863,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**67.250.000,00**	**33.989.442,81**	**33.989.442,81**	**33.986.569,33**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.250.000,00	33.989.442,81	33.989.442,81	33.986.569,33	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	26.689.000,00	13.708.341,03	13.708.341,03	13.708.341,03	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	33.486.000,00	17.435.495,76	17.435.495,76	17.435.183,09	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	525.000,00	179.062,42	179.062,42	176.501,61	0,00
10.1.4 - Educação Especial	6.550.000,00	2.666.543,60	2.666.543,60	2.666.543,60	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	33.989.442,81	33.989.442,81	33.986.569,33	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.989.442,81	33.989.442,81	33.986.569,33	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.989.442,81	33.989.442,81	33.986.569,33	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.942.704,70	33.989.442,81	33.989.442,81	99,37
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.420.386,39	214.421,05	214.421,05	0,00	0,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.674.905,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.674.905,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**88.651.390,00**	**59.100.787,11**	**44.193.017,81**	**40.682.582,27**	**14.907.769,30**
20.1 - Educação Infantil	41.665.234,44	28.328.289,12	21.565.403,89	20.536.300,07	6.762.885,23
20.2 - Ensino Fundamental	44.509.155,56	29.443.421,15	21.298.537,08	18.924.747,62	8.144.884,07
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	362.000,00	118.473,41	118.473,41	112.083,63	0,00
20.4 - Educação Especial	2.115.000,00	1.210.603,43	1.210.603,43	1.109.450,95	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**155.901.390,00**	**93.090.229,92**	**78.182.460,62**	**74.669.151,60**	**14.907.769,30**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.469.234,44	43.247.233,58	36.484.348,35	35.354.092,05	6.762.885,23
21.1.1 - Creche	46.557.274,44	28.148.962,74	22.105.670,71	21.487.224,65	6.043.292,03
21.1.2 - Pré-escola	23.911.960,00	15.098.270,84	14.378.677,64	13.866.867,40	719.593,20
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	85.432.155,56	49.842.996,34	41.698.112,27	39.315.059,55	8.144.884,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	44.193.017,81
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	38.092.835,58
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	48.424,19
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**82.237.429,20**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	67.368.136,435	82.237.429,20	30,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**2.806.668,09**	**732.405,22**	**2.462.119,11**	**48.424,19**	**296.124,79**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.806.668,09	732.405,22	2.462.119,11	48.424,19	296.124,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**11.887.000,00**	**4.841.993,90**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.361.000,00	3.517.051,61
31.1.1 - Salário-Educação	4.600.000,00	2.744.875,88
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.542.000,00	628.726,01
31.1.4 - PNATE	109.000,00	51.849,90
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	91.599,82
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.426.000,00	1.167.499,22
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	157.443,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**22.760.440,29**	**14.625.489,00**	**8.247.180,41**	**7.198.956,79**	**6.378.308,59**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.837.350,00	309.246,94	82.893,00	82.893,00	226.353,94
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.876.729,71	3.019.430,22	1.291.137,77	1.259.224,04	1.728.292,45
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.983.724,00	1.506.100,00	1.044.325,02	1.044.325,02	461.774,98
32.4 - ENSINO SUPERIOR	5.086.000,00	4.921.468,96	2.741.325,34	2.360.255,92	2.180.143,62
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	7.976.636,58	4.869.242,88	3.087.499,28	2.452.258,81	1.781.743,60

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**178.661.830,29**	**107.715.718,92**	**86.429.641,03**	**81.868.108,39**	**21.286.077,89**
33.1 - Despesas Correntes	174.266.030,29	106.245.280,88	85.655.911,52	81.126.292,61	20.589.369,36
33.1.1 - Pessoal Ativo	102.732.000,00	53.808.856,13	53.309.760,42	51.957.989,84	499.095,71
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	16.146.722,00	11.137.986,15	7.575.543,90	7.575.543,90	3.562.442,25
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	55.387.308,29	41.298.438,60	24.770.607,20	21.592.758,87	16.527.831,40
33.2 - Despesas de Capital	4.395.800,00	1.470.438,04	773.729,51	741.815,78	696.708,53
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.395.800,00	1.470.438,04	773.729,51	741.815,78	696.708,53

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	308.640,39
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	34.203.863,86	2.744.875,88
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.986.569,33	1.351.533,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.294,53	1.701.982,82
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	217.294,53	1.701.982,82

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	136.370.000,00	136.370.000,00	79.004.172,06	57,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.920.000,00	25.920.000,00	16.218.601,41	62,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	8.249.419,94	74,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.050.000,00	73.050.000,00	42.332.922,26	57,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	26.400.000,00	26.400.000,00	12.203.228,45	46,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	410.250.000,00	410.250.000,00	190.468.373,68	46,42
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	37.037.817,45	56,98
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	41.553,84	27,70
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	19.331.843,69	84,05
Cota-Parte ICMS	320.000.000,00	320.000.000,00	133.044.728,14	41,57
Cota-Parte IPI-Exportação	2.100.000,00	2.100.000,00	1.012.430,56	48,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	546.620.000,00	546.620.000,00	269.472.545,74	49,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	53.718.000,00	53.844.329,26	28.792.304,99	53,47	26.147.352,62	48,56	24.707.293,69	45,88	2.644.952,37
Despesas Correntes	53.687.000,00	53.598.000,00	28.708.476,22	53,56	26.147.352,62	48,78	24.707.293,69	46,09	2.561.123,60
Despesas de Capital	31.000,00	246.329,26	83.828,77	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	83.828,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	92.135.000,00	90.161.393,84	89.874.685,75	99,68	44.990.020,42	49,89	44.960.043,20	49,86	44.884.665,33
Despesas Correntes	92.133.000,00	90.159.393,84	89.874.685,75	99,68	44.990.020,42	49,90	44.960.043,20	49,86	44.884.665,33
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	378.000,00	378.000,00	38.455,78	10,17	27.255,78	7,21	21.573,58	5,70	11.200,00
Despesas Correntes	377.000,00	377.000,00	38.455,78	10,20	27.255,78	7,22	21.573,58	5,72	11.200,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	146.233.000,00	144.385.723,10	118.705.446,52	82,21	71.164.628,82	49,28	69.688.910,47	48,26	47.540.817,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	118.705.446,52	71.164.628,82	69.688.910,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	118.705.446,52	71.164.628,82	69.688.910,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			40.420.881,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	78.284.564,66	30.743.746,96	29.268.028,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	44,05	26,41	25,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	40.420.881,86	118.705.446,52	78.284.564,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.284.564,66
Empenhos de 2024	80.737.625,22	143.962.778,49	63.225.153,27	814.624,71	0,00	0,00	709.911,25	7.988,77	96.724,69	63.128.428,58
Empenhos de 2023	73.442.891,13	148.278.715,57	74.835.824,44	1.162.520,50	0,00	0,00	1.056.898,95	8.313,21	97.308,34	74.738.516,10
Empenhos de 2022	71.217.513,24	129.559.278,13	58.341.764,89	970.453,02	0,00	0,00	806.276,21	0,00	164.176,81	58.177.588,08
Empenhos de 2021	62.430.943,71	122.551.087,94	60.120.144,23	916.541,03	0,00	0,00	833.289,03	0,00	83.252,00	60.036.892,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.160.000,00	16.160.000,00	16.647.495,88	103,01
Proveniente da União	15.665.000,00	15.665.000,00	16.105.139,92	102,80
Proveniente dos Estados	495.000,00	495.000,00	542.355,96	109,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	47.856,97	95,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.210.000,00	16.210.000,00	16.695.352,85	102,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.145.000,00	7.643.666,95	2.568.264,16	33,59	1.188.804,13	15,55	1.032.419,57	13,50	1.379.460,03
Despesas Correntes	3.145.000,00	3.975.053,61	2.568.264,16	64,60	1.188.804,13	29,90	1.032.419,57	25,97	1.379.460,03
Despesas de Capital	0,00	3.668.613,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.446.000,00	9.684.490,10	9.446.000,00	97,53	4.723.000,01	48,76	4.723.000,01	48,76	4.722.999,99
Despesas Correntes	9.446.000,00	9.446.000,00	9.446.000,00	100,00	4.723.000,01	50,00	4.723.000,01	50,00	4.722.999,99
Despesas de Capital	0,00	238.490,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	37.000,00	920,40	2,48	920,40	2,48	920,40	2,48	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	920,40	2,48	920,40	2,48	920,40	2,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	246.000,00	354.722,00	138.863,60	39,14	82.623,60	23,29	75.123,60	21,17	56.240,00
Despesas Correntes	236.000,00	344.722,00	138.863,60	40,28	82.623,60	23,96	75.123,60	21,79	56.240,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.874.000,00	17.719.879,05	12.154.048,16	68,58	5.995.348,14	33,83	5.831.463,58	32,90	6.158.700,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.863.000,00	61.487.996,21	31.360.569,15	51,00	27.336.156,75	44,45	25.739.713,26	41,86	4.024.412,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	101.581.000,00	99.845.883,94	99.320.685,75	99,47	49.713.020,43	49,78	49.683.043,21	49,75	49.607.665,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	415.000,00	415.000,00	39.376,18	9,48	28.176,18	6,78	22.493,98	5,42	11.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	248.000,00	356.722,00	138.863,60	38,92	82.623,60	23,16	75.123,60	21,05	56.240,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	159.107.000,00	162.105.602,15	130.859.494,68	80,72	77.159.976,96	47,59	75.520.374,05	46,58	53.699.517,72
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	12.874.000,00	17.719.879,05	12.154.048,16	68,58	5.995.348,14	33,83	5.831.463,58	32,90	6.158.700,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	146.233.000,00	144.385.723,10	118.705.446,52	82,21	71.164.628,82	49,28	69.688.910,47	48,26	47.540.817,70

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**645.678.815,31**	**635.107.200,00**	**641.458.272,00**	**647.872.854,72**	**654.351.583,27**	**660.895.099,10**	**667.504.050,09**	**674.179.090,59**	**680.920.881,50**	**687.730.090,32**	**694.607.391,22**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	718.287.000,00
Previsão Atualizada	718.287.000,00
Receitas Realizadas	375.444.774,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.624.504,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	674.911.800,00
Dotação Atualizada	756.568.758,69
Despesas Empenhadas	453.771.371,23
Despesas Liquidadas	305.110.937,31
Despesas Pagas	286.512.353,58
Superávit Orçamentário	70.333.836,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	453.771.371,23
Despesas Liquidadas	305.110.937,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	659.023.340,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	659.023.340,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	659.023.340,22

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	30.650.772,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.239.083,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.239.083,36
Despesas Previdenciárias Pagas	6.823.300,14
Resultado Previdenciário	22.411.689,27
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-9.044.000,00	39.662.728,89	-438,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.000.000,00	48.959.685,27	979,19

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.652.453,34	0,00	6.993.236,58	2.659.216,76
Poder Executivo	9.652.453,34	0,00	6.993.236,58	2.659.216,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.916.770,69	1.640.876,20	7.227.355,18	3.048.539,31
Poder Executivo	11.916.770,69	1.640.876,20	7.227.355,18	3.048.539,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.569.224,03**	**1.640.876,20**	**14.220.591,76**	**5.707.756,07**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.237.429,20	25,00	30,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.989.442,81	70,00	99,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	1.601.940,17	1.898.059,83
Despesa de Capital Líquida	22.742.703,68	31.542.817,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	8.201,75	92.798,25
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.781,00	123.219,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	71.164.628,82	15,00	26,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	136.370.000,00	79.004.172,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.620.000,00	37.079.371,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	345.100.000,00	153.389.002,39
TOTAL	**552.090.000,00**	**269.472.545,74**
RETENÇÕES AO FUNDEB	82.020.000,00	38.092.835,58
RECEITA LÍQUIDA	**470.070.000,00**	**231.379.710,16**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	138.022.500,00	67.368.136,44

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**170.656.390,00**	**30,91**	**95.276.529,71**	**35,36**	**81.111.313,19**	**30,10**	**77.815.456,20**	**28,88**
EDUCAÇÃO INFANTIL	43.770.234,44	7,93	28.848.595,63	10,71	22.392.048,80	8,31	21.319.115,06	7,91
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	44.866.155,56	8,13	28.335.098,50	10,52	20.626.428,81	7,65	18.403.505,56	6,83
RETENÇÕES AO FUNDEB	82.020.000,00	14,86	38.092.835,58	14,14	38.092.835,58	14,14	38.092.835,58	14,14

DEDUÇÕES

TOTAL	**188.925,07**	**0,07**	**188.925,07**	**0,07**	**191.798,55**	**0,07**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL	157.443,07	0,06	157.443,07	0,06	157.443,07	0,06
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	31.482,00	0,01	31.482,00	0,01	34.355,48	0,01

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**95.087.604,64**	**35,29**	**80.922.388,12**	**30,03**	**77.623.657,65**	**28,81**
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.691.152,56	10,65	22.234.605,73	8,25	21.161.671,99	7,85
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	28.335.098,50	10,52	20.626.428,81	7,65	18.403.505,56	6,83
RETENÇÕES AO FUNDEB	38.061.353,58	14,12	38.061.353,58	14,12	38.058.480,10	14,12

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	67.000.000,00	34.020.924,81
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	250.000,00	182.939,05
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**67.250.000,00**	**34.203.863,86**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	82.020.000,00	38.092.835,58

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	67.250.000,00	34.203.863,86
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	47.075.000,00	23.942.704,70

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
34.020.924,81	38.092.835,58

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **4.071.910,77**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**74.964.079,71**	**111,47**	**33.989.442,81**	**99,37**	**33.989.442,81**	**99,37**	**33.986.569,33**	**99,36**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	67.250.000,00	100,00	33.989.442,81	99,37	33.989.442,81	99,37	33.986.569,33	99,36
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	7.714.079,71	11,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**33.989.442,81**	**99,37**	**33.989.442,81**	**99,37**	**33.986.569,33**	**99,36**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	33.989.442,81	99,37	33.989.442,81	99,37	33.986.569,33	99,36
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jaguariuna

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	136.370.000,00	79.004.172,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.120.000,00	37.079.371,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	345.100.000,00	153.389.002,39
SUB TOTAL	**546.590.000,00**	**269.472.545,74**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	81.988.500,00	40.420.881,86

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	144.380.723,10	26,41	118.705.446,52	44,05	71.164.628,82	26,41	69.688.910,47	25,86
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**118.705.446,52**	**44,05**	**71.164.628,82**	**26,41**	**69.688.910,47**	**25,86**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Jaguariúna, 29 de Julho de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

Ofício DEI nº 559/2025.

Venho através deste, solicitar a este Departamento, a divulgação nos canais de comunicação oficial do município (jornais, radiodifusão e site), para informar a população os procedimentos para a realização da abertura das Inscrições de Solicitação de Vaga, das Unidades Escolares dos Centros de Educação Infantil (creches), do município de Jaguariúna.

- **No período de 04/08/2025 a 29/08/2025**, em todas as Unidades dos Centros de Educação Infantil (creches), estarão sendo realizadas os procedimentos das Inscrições para Solicitação de Vaga, atendimento em período integral, a população/familiares deverão se dirigir a unidade mais próxima de sua residência e retirar seu controle de atendimento.

Gostaria de solicitar para que, as referidas informações sejam disponibilizadas e divulgadas à população, a partir do dia 30/07/2025 e no decorrer dos meses de Agosto, durante o período de inscrição, para que todos tenham a oportunidade e acesso às informações e procedimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Lúcia Helena dos Santos Figueiredo
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Juliana Guidi Amadeu
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

SOLICITAÇÃO DE VAGAS – AGOSTO/2025
Centros de Educação Infantil

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

No período de **04/08/2025 a 29/08/2025**, estarão abertas as Inscrições para Solicitações de Vaga, atendimento nas unidades dos Centros de Educação Infantil (Creches) no município.

A execução para os atendimentos serão efetuados mediante agendamento prévio, realizados pessoalmente na unidade respectiva ao setor.

Horário de Atendimento para os Agendamentos: Das 08:00h as 11:00h / Das 13:00h as 15:00h.

Importante: O responsável poderá efetuar somente uma inscrição na rede municipal, dessa forma, orientamos para que se organizem com todos os documentos necessários e efetuem seu agendamento em uma unidade mais próximo à sua residência.

FAIXA ETÁRIA PARA ATENDIMENTO:

Turma	Faixa Etária
BERÇÁRIO I	Crianças nascidas de 01/01/25 a 31/12/25
	Crianças nascidas de 01/01/24 a 31/12/24
	Crianças nascidas de 01/04/23 a 31/12/23
BERÇÁRIO II	Crianças nascidas de 01/04/22 a 31/03/23
MATERNAL	Crianças nascidas de 01/04/21 a 31/03/22

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

ENDEREÇOS DAS UNIDADES - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Creches)

CEI "Nassif"
Rua: Turato, 175 – João Aldo Nassif – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4275

CEI "Dona Cecília Nader Hossri"
Rua: Joaquim Pinto de Andrade, 537 – Jardim Botânico – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4271

CEI "Jardim Sônia"
Rua: Fernando de Noronha, 56 – Jardim Sônia – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4252

CEI "Guedes"
Rua: Servilho Dalbó, 180 – Loteamento São Pedro/ Guedes – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4245

CEI "Profª. Ana Lúcia Marion"
Praça Maria Pereira Pontes, s/nº - Jardim Boa Vista – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4220

CEI "Profª Elisa Poltronieri Semeghini"
Rua: Goiás, 150 - Jardim Alice - Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4295

CEI "Profª Lourdes Baccarelli de Souza"
Av. Francisco Sales Pires, 318 - Florianópolis – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4258

CEI "Dona IK"
Rua: Gáspere, 617 – Jardim São Sebastião – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4240

CEI "Profª Maria do Carmo Rodrigues Martins" – Unidade I
Rua: Laranjeira, 364 - Roseira de Cima – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4250

CEI "Profª Oscarlina Pires Turato"
Rod. Porto Velho, s/nº – Tanquinho Velho – Tanquinho Velho – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4133

CEI "Narciza Bertinati Barbosa"
Rua: De Cara, 216 – Parque dos Ipês – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4230

CEI "Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira"
Rua: Estrada Judite dos Santos Pinto, 770 – Chácara Recreio Primavera – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4260

CEI "Carrossel"
Praça Santo Serafim, 531 - Jardim Europa – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4285

CEI "Maria Célia Nobili Cassiani"
Rua: XV de Novembro, 379 – Novo Jaguari – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4237

CEI "Therezinha Jesus Tozzi de Camargo"
Rua: Carlos Bergamasco, 115 – Nova Jaguariúna – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4280

CEI "Profª Deize Mabel Haite de Oliveira"
Av. Alexandre Marion, 301 – 12 de Setembro – Tel.: 3199-7514 – RAMAL 4267

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

125

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 008743/2025

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 003/2024 e Lei Municipal nº 3.014, de 09 de maio de 2025.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, INSCRITA NO CNPJ 58.383.944/0001-75

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;
2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência as crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontram com deficiência.
3- Considerando a Resolução Nº 003/2024 do CMDCA, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recursos depositado no FMDCA e destino para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA - APAE de Jaguariúna.
4- Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.014/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do FMDCA à APAE.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos,

126

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos ás pessoas com deficiência, cujo objetivo e: favorecer o desenvolvimento motor e intelectual, prevenindo sequelas futuras. Consiste na habilitação e reabilitação, visando garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiências, promovendo sua autonomia e independência. Abrangendo crianças com necessidades especiais, riscos ou atrasos no desenvolvimento global, promovendo integração e inclusão social, melhora da qualidade de vida e a busca do desenvolvimento.

DO VALOR – R$ 145.844,28 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.02.08.243.0025.2026.3.3.50.39.02

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Jaguariúna,18 de junho de 2025

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP fone (19) – 3867-9700

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

PROCESSO Nº 008743/2025

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Inexigibilidade de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 58.383.944/0001-75 em consonância com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 003/2024 e Lei Municipal nº 3.014, de 09 de maio de 2025.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

Jaguariúna, 24 de julho de 2025

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete